

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 02 de NOVEMBRO de 2017 pág. 01-02

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.291/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear PATRÍCIA BARBOSA SANTOS, para o cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.291A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear TIAGO CARNEIRO DE BRITO, para o cargo de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção das Unidades de Ensino, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.291B/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 16,95% (dezesseis vírgula noventa e seis por cento) sobre a remuneração de TIAGO CARNEIRO DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção das Unidades de Ensino, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 02 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.292/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 22,07% (vinte e dois vírgula zero sete por cento) sobre o vencimento de MARIA APARECIDA BARBOSA XAVIER, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, durante o mês de outubro de 2017.

Sumé (PB), 13 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.292A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Anular GAE de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de VANDERSON VALÉRIO CARNEIRO DE SOUZA SILVA, Motorista Classe D, Mat. 3062, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 18 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.292B/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 73,94% (setenta e três vírgula quatro por cento) sobre o vencimento de VANDERSON VALÉRIO CARNEIRO DE SOUZA SILVA, Motorista Classe D, Mat. 3062, Símbolo ANE 107.6, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 19 de outubro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DATA

PORTARIA Nº 5.293/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JOSÉ EDEILTON MENDONÇA DA COSTA, para o cargo de Chefe do Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva", Símbolo DAI-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de novembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.293A/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de JOSÉ EDEILTON MENDONÇA DA COSTA, ocupante do cargo de Chefe do Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva", Símbolo DAI-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de novembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO: 014/2017/PMS/SECAD

CONTRATO: 065/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 02.2017 – EDITAL 01/2017

AÇÃO CIVIL PÚBLICA: 0000.661-73.2012.815.0451

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG nº 1.702.248 SSDS/PB 2º via, e do outro lado TIAGO BELINHO DA SILVA, residente na Rua Antônio sabiá, 56, Santa Rosa - Sumé/PB, CEP: 58540-000, RG nº 2.944.645 SSDS/PB, CPF nº 061.743.744-08, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 065/2017, Processo nº 014/2017, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 29 de setembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

TIAGO BELINHO DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 007/ 2017- CMAS.

Institui a abertura do período para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-PAS e Nomeia Comissão de elaboração do referido "PAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sumé/PB, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro 2017, ata nº 128, no uso de atribuições, resolve:

Art. 1º - 1º Fica instituído a abertura do período para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-PAS, e neste ato Nomeia a Comissão de elaboração do referido "PAS".

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para, comporem a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, para o período de 2018 - 2021, na forma que segue:

Representantes do Governo:

Titular: Elidiane Batista da Silva

Suplente: Edson Francisco Alves Cavalcante


Representantes das Associações Comunitárias de Bairros

Titular: José Lucimário da Silva

Suplente: Maria Alcideni de Lira Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé/PB, 05 de outubro de 2017

  
Viimar Bezerra da Silva  
Presidente



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA